



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 40.062, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Karen Cristina Gonçalves Berlato, matrícula 3455/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 18 (dezoito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 28/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.082, de 20/06/2011, referente ao período de 02/05/2006 a 01/05/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.063, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Karen Cristina Gonçalves Berlato, matrícula 3455/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 1 (um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.596, de 23/06/2016, referente ao período de 02/05/2011 a 01/05/2016, restando saldo de 89 (oitenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.064, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Karen Cristina Gonçalves Berlato, matrícula 3455/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.596, de 23/06/2016, referente ao período de 02/05/2011 a 01/05/2016, restando saldo de 79 (setenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.065, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interno de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Karen Cristina Gonçalves Berlato, matrícula 3455/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.596, de 23/06/2016, referente ao período de 02/05/2011 a 01/05/2016, restando saldo de 67 (sessenta e sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 3 de 12

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.066, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Karen Cristina Gonçalves Berlato, matrícula 3455/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.596, de 23/06/2016, referente ao período de 02/05/2011 a 01/05/2016, restando saldo de 51 (cinquenta e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.067, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Brites Neto, matrícula 722/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 27816, de 25/07/2014, referente ao período de 08/02/2000 a 07/02/2005, restando saldo de 14 (quatorze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.068, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Brites Neto, matrícula 722/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.816, de 25/07/2014, referente ao período de 08/02/2000 a 07/02/2005, restando saldo de 4 (quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.069, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida Fatima Franco Florentino, matrícula 1192/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.757, de 19/03/2020, referente ao período de 29/11/2014 a 28/11/2019, restando saldo de 14 (quatorze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 4 de 12

Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.070, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida Fatima Franco Florentino, matrícula 1192/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.757, de 19/03/2020, referente ao período de 29/11/2014 a 28/11/2019, restando saldo de 4 (quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.071, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Arlete Gonçalves Alexandre de Paula, matrícula 1207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.021, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 64 (sessenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.072, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Arlete Gonçalves Alexandre de Paula, matrícula 1207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.021, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 52 (cinquenta e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.073, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Anizete Aparecida dos Santos Ferreira, matrícula 1407/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.501, de 08/06/2016, referente ao período de 24/01/2011 a 23/01/2016, restando saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 5 de 12

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.074, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Anizete Aparecida dos Santos Ferreira, matrícula 1407/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.501, de 08/06/2016, referente ao período de 24/01/2011 a 23/01/2016, restando saldo de 49 (quarenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.076, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Anizete Aparecida dos Santos Ferreira, matrícula 1407/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.501, de 08/06/2016, referente ao período de 24/01/2011 a 23/01/2016, restando saldo de 21 (vinte e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.075, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Anizete Aparecida dos Santos Ferreira, matrícula 1407/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.501, de 08/06/2016, referente ao período de 24/01/2011 a 23/01/2016, restando saldo de 37 (trinta e sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 40.077, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elvira Pacheco, matrícula 2085/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.156, de 30/09/2019, referente ao período de 12/08/2014 a 11/08/2019, restando saldo de 29 (vinte e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 6 de 12

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.078, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr^a Elvira Pacheco, matrícula 2085/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.156, de 30/09/2019, referente ao período de 12/08/2014 a 11/08/2019, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.079, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr^a Elvira Pacheco, matrícula 2085/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.156, de 30/09/2019, referente ao período de 12/08/2014 a 11/08/2019, restando saldo de 7 (sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 40.080, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr^a Eloisa dos Santos, matrícula 2231/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ALDATHEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.703, de 16/05/2018, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, restando saldo de 12 (doze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.081, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antonio Marques, matrícula 4111/5, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEI ALDATHEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 22/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.082, de 17/07/2018, referente ao período de 10/06/2013 a 09/06/2018, restando saldo de 1 (um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 7 de 12

PORTARIA Nº 40.082, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elisangela Rodrigues Novais Silva, matrícula 4513/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.722, de 16/05/2018, referente ao período de 11/03/2013 a 10/03/2018, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.083, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Brites Neto, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 02/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.816, de 25/07/2014, referente ao período de 08/02/2000 a 07/02/2005, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.084, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elvira Pacheco, matrícula 2085/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 7 (sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 05/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.156, de 30/09/2019, referente ao período de 12/08/2014 a 11/08/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.085, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eloisa dos Santos, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 10/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.703, de 16/05/2018, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.086, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 8 de 12

Lucia Aparecida Scalfi, matrícula 2464/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 8 (oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 18/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.069, de 20/09/2016, referente ao período de 13/08/2011 a 12/08/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.087, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Susilaine Damiano Gonçalves, matrícula 4415/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 05/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.018, de 22/08/2017, referente ao período de 30/07/2012 a 29/07/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.088, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Janaina Palmeira Dutra, matrícula 4538/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES

DA COSTA, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 04/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.853, de 14/06/2018, referente ao período de 02/05/2013 a 01/05/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.089, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Priscila Silva Brasil, matrícula 4553/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.086, de 17/07/2018, referente ao período de 04/06/2013 a 03/06/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 18 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.090, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 18/08/2020, a Portaria nº 38.803, de 07/04/2020, que designou a Sr.^a Natasha Eguchi Calsavari, matrícula 4113/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEPLAFI - TESOURARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 9 de 12

com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 19 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.091, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Natasha Eguchi Calsavari, matrícula 4113/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SESA - DIRETORIA FINANCEIRA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 18/08/2020, com as atribuições de planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de apoio administrativo e área financeira; dirigir e acompanhar as atividades do Centro Logístico de Transporte de Pacientes; dirigir e acompanhar as atividades do Almoxarifado de Medicamentos e outros pertinentes a Secretaria da Saúde; coordenar, acompanhar, avaliar e executar as atividades relacionadas à aquisição, controle, guarda e distribuição de materiais bem como o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.092, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DESIGNA o Sr. Anselmo de Souza, matrícula 4561/1, Servente de Obras, referência 1 “A”, para SUBSTITUIR o Sr. Claudio de Souza Rodrigues, matrícula 1191/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, em comissão, a partir de 21/07/2020 a 03/08/2020, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar o Isolamento Compulsório em virtude de Covid-19 do titular.

Lins, 19 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.093, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 01/08/2020, a Portaria nº 35.504, de 19/04/2018, que designou a Sr.^a Adriana de Oliveira, matrícula 2819/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - DIR HABITACAO E INTERESSE SOCIAL - DHIS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 19 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.094, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Mariane Ratighieri Hamam, matrícula 4624/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - DIR HABITACAO E INTERESSE SOCIAL - DHIS, para exercer função de confiança, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 10 de 12

comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/08/2020, com as atribuições de formular e executar a política municipal de habitação popular; promover a regularização de imóveis situados em áreas públicas no âmbito de programas habitacionais de interesse social do Município; execução de estudos, projetos e obras vinculadas à melhoria das condições de habitabilidade da população de baixa renda; apoio e assistência no planejamento, licenciamento e construção de habitação popular; promoção de estudos, programas e projetos de erradicação de condições subumanas de moradia; coordenar a criação, atualização periódica e implementação do Plano Municipal de Habitação; conceber, coordenar e gerenciar projetos e programas habitacionais no município; coordenar a elaboração de convênios, ajustes, acordos e atos similares, e acompanhar sua execução; estabelecer o fluxo de informações e as relações públicas de interesse da Secretaria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.095, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as funcionárias, Sr.^a Roseli Tieko Gondo, matrícula 371/1, Agente Administrativo, referência 5“A” e a Sr.^a Alexandre Higasa Kubo, matrícula 3823/2, Agente Administrativo, referência 5 “A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 6.935/2020, oriundo da SEMAS – CRAS IRMÃ BEATRIZ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual

período.

Lins, 19 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/sp/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.096, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as funcionárias, Sr.^a Natasha Eguchi Calsavari, matrícula 4113/1, Agente Administrativo, referência 5“A” e a Sr.^a Beatriz Rafaela de Almeida Souza, matrícula 31894/4, Assessor de Secretaria Nível II, referência “AI”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 7.362/2020, oriundo da Sr.^a Maira Leão Praça, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 19 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.097, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Mirella Ramos Nogueira, matrícula 4178/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portadora do RG nº 35.275.179-4, para prestar serviços na Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 67ª Zona Eleitoral de Lins, a partir de 24/08/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31/12/2020, conforme Processo nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 11 de 12

3.119/2020, de 26/02/2020.

Lins, 21 de agosto de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 08 de setembro de 2020, às 09h00min – Abertura da Sessão: 08 de setembro de 2020, às 09h30min.

Valor do Edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 65.947,85 (Sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br, e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 24 de agosto de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal Interino, SENHOR JOSÉ ROBERTO DANZI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor valor unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 053/2020 - Processo nº 116/2020, que classificou o objeto do certame as empresas: RILL QUIMICA LTDA – EPP, JOFRAN COM PROD PARA HIGIENIZACAO LT EPP, GS JORGE JUNIOR ME, LICIT RIB COM. ATAC. E VAREJ. LTDA EPP, TECMAT DIST. COM. E EMP. EIRELI – ME, SANCHES & DELBONI PROD.LIMPEZA LTDA-EPP, ADEMIR PRADO – ME, FLASH COM. DE PROD. DE HIG. EIRELI – EPP, MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI, D. BARONI PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, MAXIMUM CLEAN SERV. PROF. LTDA e RTRASH COMÉRCIO DE SACOS DE LIXO LTDA-ME.

Lins/SP, 21 de agosto de 2020

José Roberto Danzi – Prefeito de Lins - Interino

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 103/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP (CNPJ: 28.355.223/0001-90) – OBJETO: Contrato para prestação de serviços de manutenção em elevador vertical de transporte de passageiros no edifício Paço Municipal com fornecimento de peças - Inexigibilidade nº 011/2020.

Valor Total de R\$ 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: 470.

Parecer jurídico em: 30/06/2020.

Assinatura: 10/08/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP (CNPJ nº. 02.877.958/0001-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 646

Página 12 de 12

90) – Contrato nº 139/2019, referente à Pregão Presencial nº 063/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de artesanato. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 546/2020 - SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 139/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 27/07/2020.

Assinatura: 27/07/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 24 de agosto de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos